



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

AUTORIZAÇÃO - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 93/2026
FORMA DE CONTRATAÇÃO: Dispensa de Licitação
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Tiago Silva de Souza

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços continuados de coleta e transporte de resíduos sólidos, limpeza pública, incluindo os serviços de poda de árvores, capinagem, roçagem, raspagem de linha d'água, varrição, pintura de meio fio de logradouros públicos, manutenção e paisagismo de praças, canteiros e espaços públicos, limpeza da feira livre com utilização de caminhão compactador e demais equipamentos na realização dos serviços a serem prestados na cidade de Itabaianinha/SE.

BASE LEGAL: art. 75, inc. VIII, Lei 14.133/2021 c/c art. 3º, inciso IX do Decreto Municipal nº 142/2024.

EMPRESA: CR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME – CNPJ: 31.849.263/0001-01
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$. 3.793.233,98 (três milhões setecentos e noventa e três mil duzentos e trinta e três reais e noventa e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados da assinatura do instrumento contratual.

Após preparo dos documentos preparatórios da demanda, do Termo de Referência e da proposta apresentada, **AUTORIZO** o prosseguimento do processo de contratação direta, por dispensa de licitação, para o objeto acima especificado, por estarem presentes, em tese, os requisitos legais previstos no art. 75, inc. VIII, Lei 14.133/2021.

DETERMINO o encaminhamento do presente processo ao Agente de Contratação, para que adote as medidas administrativas necessárias à formalização da contratação, promovendo, previamente, o envio dos autos aos órgãos de assessoramento jurídico, se necessário, e de controle interno, para emissão dos pareceres e manifestações técnicas cabíveis, como condição para a continuidade do feito.

Após o retorno das manifestações técnicas, voltem-me os autos para deliberação final quanto à contratação.

Itabaianinha/SE, 24 de abril de 2026.

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito